



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 149/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 25 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

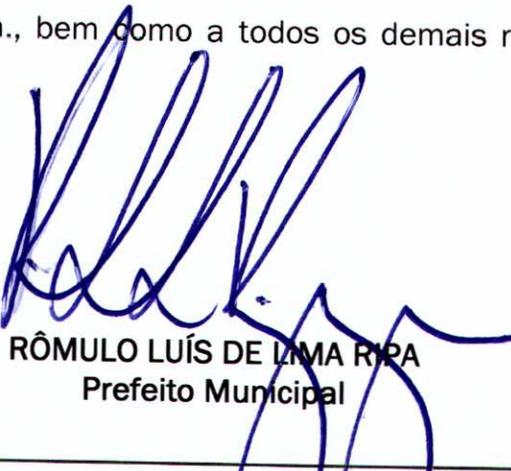
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 109/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 026/2021-SMAZ

Porto Ferreira, 16 de março de 2021.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**  
**Rômulo Luís de Lima Ripa**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 109/2021**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Luciane Lourenço Pereira de Souza, informamos que:

**Itens 1 e 2** – Segundo informações prestadas pelo Chefe de Seção de Manutenção de Conservação de Próprios Municipais, Sr. Everaldo Carlos Francisco, o Velório Municipal foi utilizado pela última vez no dia de Finados do ano 2019. Quanto à reforma, no ano de 2020 foi realizada a pintura do local, no entanto, para que seja colocado em uso, foi realizada uma vistoria *in loco* pela equipe de Engenharia (Parecer em anexo) a fim de identificar as manifestações patológicas presentes no edifício para levantamento de custos e posterior verificação de dotação orçamentária.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Miguel Bragioni Lima Coelho**  
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria

Porto Ferreira, 17 de março de 2021.

**Parecer técnico**

Em vistoria realizada no dia 17 de março de 2021 no velório municipal localizado na Av. Gal Álvaro de Góes Valeriani, 915, Porto Ferreira – SP, foi verificado que o prédio apresenta indícios de umidade excessiva. Nesse sentido, abaixo inúmero as possíveis causas;

1. Falta de reboque na parte interna da platibanda, dessa forma a estrutura está sem a devida impermeabilização.
2. Calhas e ou Tubos de queda insuficientes para a pluviosidade do local.
3. Telha trincada.

Atenciosamente,



Dione Henrique de Souza Daniel

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
CREA 5070699002  
CPF 222.669.178-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Memorando nº 46/2021- GP.**

Porto Ferreira, 23 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2021, de autoria da Nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, informo o que abaixo segue:

**3)** Sim, por meio da Portaria nº 151/2021 (em anexo) foi constituída uma Comissão para elaboração de estudos objetivando a concessão do Velório Municipal.

Atenciosamente,

**LUÍS GUILHERME PANONE**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 151, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

"CONSTITUI A COMISSÃO PARA  
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA  
CONCESSÃO DO VELÓRIO  
MUNICIPAL".

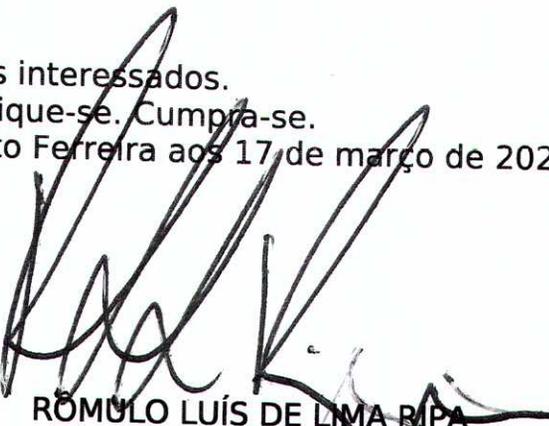
**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Constituir, nos termos do Processo Administrativo nº 4079/2021,  
com os membros abaixo relacionados, a Comissão para elaboração  
estudos sobre a Concessão do Velório Municipal:

- MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
- FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
- RONI DONIZETI ASTORFO
- LUIS HENRIQUE PALUDETTI
- MARCEL HENRIQUE BASO
- PEDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS.

Dê-se ciência aos interessados.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Município de Porto Ferreira aos 17 de março de 2021.

  
**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de março  
do ano de dois mil e vinte e um.

1